UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 204/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037004/2023-76:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 041/2026-UFS**, firmado com a empresa Wagner de Albuquerque Pinto Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN) para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Campus Itabaiana e Campus do Sertão, assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I- A Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAISA SOARES MÓES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão, em exercício na função de Coordenadora de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - CANUT/PROAE, como GESTORA TITULAR;

II- a Nutricionista - Habilitação, **NAYANE SANTIAGO BARRETO** , matrícula SIAPE nº 1004310, lotada no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUNCENTRAL/CANUT/PROEST, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar as FISCAIS TÉCNICAS do contrato mencionado no Art. 1º, que atuarão em comissão:

I- A Nutricionista-Habilitação, **MARLA DE CERQUEIRA ALVES** , matrícula SIAPE nº 3101466, lotada na Coordenação de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, como **FISCAL TÉCNICA TITULAR**, responsável pela fiscalização do RESUN ITABAIANA**;**

II- A Nutricionista-Habilitação, **GERLANE SOUZA DE LIMA,** matrícula SIAPE nº 1147319, lotada no Restaurante Universitário de Itabaiana da Coordenação de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, como **FISCAL TÉCNICA TITULAR** do RESUN ITABAIANA;

III- A Nutricionista-Habilitação, **MARIÂNGELA DE SOUZA RAMOS,** matrícula SIAPE nº 3532758, lotada no Restaurante Universitário de Itabaiana da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUNITA/CANUT/PROEST, como **FISCAL TÉCNICA TITULAR**.

I V - a Nutricionista-Habilitação, **MIKAELI ALVES PEREIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 3427377, lotada no Restaurante Universitário do Sertão da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUNSER/CANUT/PROEST,, como **FISCAL TÉCNICA TITULAR**.

V - o Nutricionista-Habilitação, **GABRIEL CÉSAR FONTES REIS**, matrícula SIAPE nº 3530095, lotado no Restaurante Universitário do Sertão da Coordenação de Alimentação e Nutrição - RESUNSER/CANUT/PROEST,, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR**.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 23/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540459** e o código CRC **CAD8324F**.

Referência: Processo nº 23113.037004/2023-76 SEI nº 1540459